LEI MUNICIPAL N.º 350, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA JOSÉ SILVÉRIO ALVES A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " **RUA JOSÉ SILVÉRIO ALVES (ZEQUINHA CURADOR)** a rua D. localizada no Conjunto Habitacional das Acácias, no Bairro Primavera, na cidade de Uruana de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 11 de Outubro de 2011.

TANIA MENEZES LEPESQUEUR

Prefeita Municipal